



06 ABR 2022

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

## PROJETO DE LEI Nº 1.261/2022

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Comunicativa FM.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

**Art. 1º** É declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária Comunicativa FM, com sede na rua João Pessoa nº 57, bairro Satélite, nesta Cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 05 de abril de 2022.

Belmar Lacerda Silva Diniz  
Vereador - PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

06 ABR 2022

## JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa, o incluso Projeto de Lei que visa declarar de Utilidade Pública a Associação Comunitária Comunicativa FM.

A Associação Comunitária Comunicativa FM, é uma entidade civil, com sede na cidade de João Monlevade, no Estado de Minas Gerais, fundada no dia 03 de março de 1998, tem sua sede situada a rua João Pessoa, nº 57, bairro Satélite, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, visando objetivos culturais e artísticos e sendo composta por pessoas por ambos os sexos.

A Associação foi fundada com participação de diversas entidades sindicais, religiosas, associações, centros comunitários com os objetivos bem definidos de unificar o trabalho social na cidade e buscar espaço de comunicação através do sistema de Rádio Comunitária com base a Lei 9612/98, a liberação de funcionamento foi autorizada na frequência 87,9 FM. A entidade promove diversos trabalhos na área cultural, trazendo shows, encontros sertanejos, transmissão de futebol da cidade, missas, cultos evangélicos, debates políticos, e ainda faz divulgação sem custos para diversos segmentos da cidade com o trabalho de utilidade pública.

Programas de combate a fome e a exploração sexual de crianças e adolescentes esta na grade de programação através da Pastoral da Criança, programas de combate a uso de drogas com orientação para as famílias do grupo dos Alcoólicos Anônimos e o Alanon, programas de orientação para classe trabalhadora, aposentados e a mulher.

A Associação Comunitária Comunicativa FM, tem por seus objetivos:

- I) promover, superintender e implementar atividades culturais e artísticas na cidade de João Monlevade e em outros municípios com os quais mantenham intercâmbio;
- II) fomentar atividade culturais e artísticas, cultivar vocações, para isso estabelecendo programas de trabalho, cursos e seminários de estudos dirigidos nas áreas de sua competência;
- III) difundir, através dos veículos de comunicação disponíveis, todas as formas de cultura e artes populares, objetivando a instrução, a orientação e informação ao público;
- IV) executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, sem finalidade comercial, ou seja, com fins exclusivamente a lazer e cultura, para atender não somente aos seus associados, mas também a própria comunidade;
- V) promover movimentos em defesa do ambiente e da ecologia, em geral, junto à comunidade;
- VI) dar ênfase ao atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco em todas as áreas culturais e artística promovendo cursos profissionalizantes,



06 ABR 2022

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

organizando corais, teatros, bancos de música, grupos de artes plásticas, bem como incentivando e publicando suas manifestações literárias, gerando renda e auxílio à manutenção daqueles, bem como promovendo campanhas para educação integral do menor até os 18(dezoito) anos de idade;

VII) promover o desenvolvimento artístico-cultural de contatos e convênios com universidades, prefeituras, escolas, entidades afins e lares, buscando a integração dos jovens no movimento da entidade;

VIII) promover exposições, festivais, concursos e apresentações, usando dos meios necessários para conscientizar a população, acionando sua potencialidade, tendo por fim um desenvolvimento harmônico e ideal do cidadão;

IX) empreender campanhas visando a criação de um clima intelectual que propicie a revelação de talentos;

X) promover ações de combate à fome e a desnutrição, bem como os efeitos de ambas na sociedade;

XI) combater todas as formas de abuso e exploração sexual a crianças e adolescentes;

XII) promover e apoiar projetos de desenvolvimento social, visando à capacitação dos cidadãos para geração de emprego e renda;

XIII) promover e apoiar projetos que incentive a práticas esportivas.

As rádios comunitárias nasceram das grandes lutas pela democratização dos meios de comunicação, uma vez que as rádios comerciais estão em setores privados, que não tem espaço para entidades sem fins lucrativos, com seus custos altos, inviabiliza a presença de diversos segmentos da comunidade de levar à população informações importantes e o trabalho de apoio a sociedade que representam.

Nestes vinte e três anos de existência a Associação vem cumprindo seus objetivos junto a comunidade e frente a esta pandemia colocou sua grade de programação a serviço da orientação e campanhas para ajudar no cuidado da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Atenciosamente,

  
Belmar Lacerda Silva Diniz  
Vereador - PT